

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CURSO DE MESTRADO -

EDITAL – 2025

O Departamento de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCIS), com área de concentração em Ciências Sociais, terá início no primeiro semestre de 2025 com as seguintes linhas de pesquisa: Desigualdades Socioeconômicas e Políticas no Brasil Contemporâneo e Diversidade Cultural no Brasil.

As/os alunas/os aprovadas/os no exame de seleção e aceitas/os em regime de tempo integral receberão bolsa de isenção total do pagamento de mensalidades, conforme disponibilizadas pelas agências de fomento e/ou pela Instituição.

O PPGCIS/PUC-Rio adota uma política de Ação Afirmativa para a seleção de candidatas/os ao mestrado. Serão oferecidas até 12 (doze) vagas, sendo 25% destinadas à Ação Afirmativa.

O Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Ciências Sociais da PUC-Rio prevê cotas para candidatas/os negras/os, pardas/os, indígenas, refugiadas/os, travesti, transexual ou transgênero, pessoas com deficiência e graduadas/os com vulnerabilidade social. As/Os candidatas/os devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição.

Assegura-se a reserva de vagas em todas as etapas avaliativas do processo seletivo.

1. Do Curso

Identificação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCIS)

Programa: Ciências Sociais

Curso: Ciências Sociais (Mestrado)

Área de Concentração: Ciências Sociais

Área de Avaliação: Sociologia

Áreas Afins: Sociologia, Antropologia e Ciência Política

Linhas de Pesquisa: - Desigualdades Socioeconômicas e Políticas no Brasil Contemporâneo
- Diversidade Cultural no Brasil

2. Das Inscrições

2.1) As inscrições serão realizadas de 13 de setembro até 25 de outubro de 2024, e deverão ser feitas online por meio do endereço http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/.

A/o candidata/o deverá criar seu cadastro, preenchendo os campos:

Nome completo: **nome completo da/o candidata/o**

E-mail: **e-mail válido para recebimento de senha**

Curso Desejado: Clicar em “**Mestrado**”

Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em “**Ciências Sociais**”

Após o recebimento da senha, entrar novamente no Sistema para efetuar sua Inscrição.

2.2) Poderão inscrever-se para o Curso de Mestrado em Ciências Sociais aquelas/es que já concluíram o curso de graduação ou que estiverem no último período de créditos. Em fevereiro de 2025 já deverão ter defendido sua Monografia.

2.3) Os documentos necessários para a inscrição das/os candidatas/os ao Curso de Mestrado são os listados a seguir e deverão ser inseridos no Sistema “Processo Seletivo para a Pós-Graduação da PUC-Rio” (formato PDF), após o recebimento da senha de acesso:

- 2.3.1) Histórico do curso de graduação;
- 2.3.2) Diploma do curso de graduação ou declaração de estar cursando o último período de créditos, caso não o tenha concluído;
- 2.3.3) Currículo Lattes;
- 2.3.4) Carta de intenções com no máximo duas laudas sobre as razões que levaram à escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio, explicando a linha de pesquisa escolhida e o provável tema ou objeto de estudo que pretende desenvolver no Mestrado;
- 2.3.5) Identidade com foto;
- 2.3.6) Em caso de autodeclaração de candidata/o preta/o ou parda/o, anexar declaração preenchida e assinada (**ANEXO I**);
- 2.3.7) Em caso de autodeclaração de candidata/o indígena, anexar declaração preenchida e assinada (**ANEXO II**);
- 2.3.8) Em caso de autodeclaração de candidata/o com deficiência, anexar declaração preenchida e assinada (**ANEXO III**);
- 2.3.9) Em caso de autodeclaração de candidata/o refugiada/o, solicitante de refúgio e portador de visto humanitário, anexar declaração preenchida e assinada (**ANEXO IV**);
- 2.3.10) Em caso de autodeclaração de candidata/o/e travesti, transexual ou transgênero, anexar declaração preenchida e assinada (**ANEXO V**);
- 2.3.11) Em caso de autodeclaração de candidata/o com vulnerabilidade social, anexar declaração preenchida e assinada (**ANEXO VI**);

2.4) A/o candidata/o deverá indicar no momento da inscrição o nome de pelo menos 02 (duas/dois) professoras/os, de suas instituições de origem e seus respectivos e-mails. As/Os professoras/es indicadas/os serão contatadas/os pelo Sistema “Processo Seletivo para a Pós-Graduação da PUC-Rio” e deverão preencher suas cartas de recomendação eletronicamente até a data limite das inscrições. O preenchimento da carta poderá ser feito através do sistema; ou, a/o professora/r indicada/o poderá enviá-la para o e-mail ppgcis@puc-rio.br, até a data de encerramento das inscrições. Ressalta-se que fica por conta da/o candidata/o verificar se as/os professoras/es realmente enviaram as cartas de recomendação.

2.5) Não será cobrada Taxa de Inscrição.

3. Da Seleção

O Processo Seletivo constará de uma prova escrita, exame de língua estrangeira (inglês) e entrevista, segundo calendário a seguir:

3.1) A Prova Escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia 01 de novembro de 2024 (6ª feira), de 13h às 17h, horário de Brasília, de forma presencial. O local no campus será informado via e-mail pela Secretaria do Programa.

3.2) O resultado da Prova Escrita será divulgado no dia 22 de novembro de 2024 (6ª feira), no site do Departamento de Ciências Sociais - www.cis.puc-rio.br.

3.3) Exame de língua estrangeira – inglês (de caráter classificatório). Esse exame será realizado de forma presencial, no dia 27 de novembro de 2024 (4ª feira), de 10 às 12 horas, horário de Brasília, em local a ser indicado pela Secretaria do Programa.

3.3.1) As instruções para a realização desse exame serão divulgadas no dia 25 de novembro no site do Departamento de Ciências Sociais - www.cis.puc-rio.br e pelo e-mail ppgcis@puc-rio.br;

3.3.2) A prova de inglês avaliará a compreensão do texto oferecido à/ao candidata/o. Consistirá de perguntas a serem respondidas em português;

3.3.3) Serão dispensadas/os da prova as/os candidatas/os que comprovarem proficiência emitida por instituição oficialmente reconhecida (TOEFL, DELF-DALF e similares). A isenção dessa prova dependerá de parecer da banca examinadora;

3.3.4) O Resultado será divulgado no dia 18 de dezembro de 2024 (4ª feira), juntamente com o resultado final da seleção, no site do Departamento de Ciências Sociais (www.cis.puc-rio.br).

3.4) As/Os candidatas/os aprovadas/os nas duas etapas (prova escrita e entrevista) e porventura reprovadas/os no exame de língua estrangeira – inglês, realizará o exame novamente ao longo do 1º semestre de 2025, em data a ser divulgada posteriormente. Essa aprovação tem como limite máximo a data de qualificação do projeto de dissertação de Mestrado.

4. Da Prova Escrita

A Prova Escrita (eliminatória) será sem consulta e versará sobre temas tratados na bibliografia indicada neste edital.

4.1) Serão aprovadas/os e chamadas/os à prova de entrevista quem obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2) Candidata/o autodeclarada/o negra/negro, parda/o, indígena, com deficiência, refugiadas/os, travesti, transexual ou transgênero ou candidata/o com vulnerabilidade social que tire nota inferior a 7,0 (sete) e superior 6,0 (seis) será habilitada/o para a etapa seguinte para concorrer a uma das três vagas reservadas à Ação Afirmativa.

5. Do Exame de Língua Estrangeira (Inglês)

O Exame de Língua Estrangeira (Inglês) terá caráter apenas classificatório de acordo com o item 3.3.

6. Da Prova de Entrevista

A entrevista consiste no exame do currículo da/o candidata/o, da apreciação das razões de sua opção pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio e de questões substantivas relativas à prova escrita.

6.1) Serão habilitadas/os nessa etapa as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.2) Serão habilitadas nessa etapa as/os candidatas/os que aderirem aos grupos contemplados pela Ação Afirmativa que tirarem nota inferior a 7,0 (sete) e superior 6,0 (seis).

7. Da habilitação às vagas reservadas na modalidade de Ação Afirmativa

7.1) Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, de cor preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo I**.

7.2) Serão consideradas/os indígenas as/os candidatas/os reconhecidas/os como tais, conforme a definição estabelecida no art.3, da Lei Nº 6.001/1973. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo da/o candidata/o indígena, conforme o modelo do **Anexo II**.

7.3) Serão consideradas/os pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadoras/es de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do status de refúgio como pré-requisito obrigatório. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo V**. Para a pessoa aprovada e classificada que se autodeclarar migrante humanitária ou refugiada, a Comissão de Seleção do Mestrado analisará os seguintes documentos complementares exigidos para a confirmação da matrícula: cópia simples do CPF, CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro/a; Cédula de Identidade de Estrangeiro(a) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiada/o ou Protocolo de solicitação de refúgio).

7.4) Serão consideradas/os pessoas travestis, transexuais ou transgêneros as/os/es candidatas/os/es reconhecidas/os/es como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo IV**. As pessoas trans (travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculines e transgêneros) terão assegurado o uso do nome social, em consonância com sua identidade de gênero, desde que anexe a autodeclaração solicitada em anexo.

7.5) Serão consideradas pessoas com vulnerabilidade social: candidatas/os da rede privada de ensino superior beneficiárias/os de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, bem como bolsista de Ação Social da PUC-Rio; ou, candidatas/os da rede de ensino público

superior com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com órgãos públicos oficiais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de declaração, conforme o modelo do **Anexo V**.

7.6) As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da/o candidata/o, devendo esta/e responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a/o candidata/o será eliminada/o do processo seletivo. Se houver sido aprovada/o, ficará sujeita/o à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.7) As/Os candidatas/os inscritas/os no sistema de cotas e que obtiverem avaliações suficientes para serem aprovadas/os no processo de seleção dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas para candidata/o classificada/o pelo sistema de ampla concorrência.

7.8) Na hipótese de não haver candidatas/os que optem pelo sistema de cotas aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo de seleção.

8. Informações Complementares

- 8.1) Será reprovada/o a/o candidata/o que faltar a qualquer das etapas do Processo Seletivo;
- 8.2) Não haverá revisão de provas;
- 8.3) À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;
- 8.4) Candidatas/os estrangeiras/os aprovadas/os deverão pleitear bolsas de estudos específicas para alunas/os estrangeiras/os diretamente junto às agências de fomento;
- 8.5) A/O candidata/o com necessidade/s especial/is deverá indicá-la/s por meio do preenchimento de formulário específico, informando se precisará de algum tipo de apoio para a realização da/s prova/as de língua e/ou entrevista (**ANEXO III**).

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO MESTRADO
EDITAL 2025

EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
Período de Inscrições	13/09/2024 (6ª feira)	25/10/2024 (6ª feira)
Realização da Prova Escrita	01/11/2024 (6ª feira)	
Resultado da Prova Escrita	22/11/2024 (6ª feira)	
<ul style="list-style-type: none">• Prova de Língua Estrangeira (Inglês)• Início do agendamento das entrevistas	27/11/2024 (4ª feira)	
Entrevistas	09/12/2024 (2ª feira)	13/12/2024 (6ª feira)
Divulgação dos Resultados Finais (após 14h)	18/12/2024 (4ª feira)	

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

(Em caso de dificuldade no acesso à Bibliografia, entre em contato com Aline Selder, secretária do PPGCIS, através do e-mail ppgcis@puc-rio.br)

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. *Ofício do sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia*. Petrópolis: Vozes, 2004. (Introdução, Primeira e Segunda Partes, p. 9-72).

DE LA CADENA, Marisol. Cosmopolítica indígena nos Andes: reflexões conceituais para além da “política”. *Maloca: Revista de Estudos Indígenas*, v. 2, p. e019011, 2019.

EVANS-PRITCHARD, E. E. Apêndice IV: Algumas reminiscências e reflexões sobre o trabalho de campo. In: EVANS-PRITCHARD, E. E. *Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005. p. 243-255.

HABERMAS, Jurgen (2011). *Mudança Estrutural da Esfera Pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. São Paulo: UNESP. Prefácio à edição de 1990 e Cap. 1 (pp. 35 - 134).

LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. Representação política e organizações civis: novas instâncias de mediação e os desafios da legitimidade. *RBCS*, v. 21, n. 60, fevereiro 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcso/a/DZWNNCzyCVyrSKBJmX9YZHy/?format=pdf&lang=pt>.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p. (p. 1-47).

RAMOS, Guerreiro. *A redução sociológica*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. p. 53-111.

SANTOS, Wanderley Guilherme. *As razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992. (Capítulo III, p. 77-115).

WEBER, Max. A política como vocação. In: WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1968. p. 55-124.

Maiores Informações:

Aline Selder (secretária do PPGCIS/PUC-Rio)

Telefones: (21) 3527-1555 / (21) 3527-1556

E-mail: ppgcis@puc-rio.br

Site: <http://www.cis.puc-rio.br/>

Rio de Janeiro, 13/09/2024.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCIS)

Departamento de Ciências Sociais / PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente, 225 - Vila dos Diretórios, casa XVIII

22451-900 – Gávea – RJ

Tel: (21) 3527-1555 / 3527-1556 / 3527-1879

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATAS/OS PRETAS/OS E PARDAS/OS

Eu, _____

Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____

(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,

Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil: _____,

Endereço: _____,

CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,

Telefone fixo: _____, Celular: _____,

E-mail: _____ estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais da PUC-Rio, declarando-me preta/o ou parda/o e sendo socialmente reconhecida/o como tal.

Declaro estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela além de outras sanções e cíveis.

(Local/Data) _____ de _____ de 2024.

Assinatura da/o Candidata/o _____

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATAS/OS INDÍGENAS

Eu, _____, pertencente à comunidade indígena _____, Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País), RG: _____, Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____, C.P.F.: _____-_____, Estado civil: _____, Endereço: _____, CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____ estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais da PUC-Rio, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecida/o como tal. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos exigidos por este edital.

Declaro estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela além de outras sanções e cíveis.

(Local/Data) _____ de _____ de 2024.

Assinatura da/o Candidata/o _____

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATAS/OS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinada/o, de nacionalidade _____, nascida/o em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, estado civil _____, residente e domiciliada/o na _____, CEP: _____, portadora/r da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (pessoa com deficiência), para fins de participar do processo de Seleção do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais da PUC-Rio.

Declaro estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela além de outras sanções e cíveis.

(Local/Data) _____ de _____ de 2024.

Assinatura da/o Candidata/o _____

Tipo de apoio para realização das provas:

Tipo de apoio para a realização da entrevista:

ANEXO IV
REFUGIADA/OS, SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORAS/ES
DE VISTO HUMANITÁRIO

Eu, _____ Data de Nascimento: ____/____/____,
Naturalidade: _____
(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,
Órgão Emissor: _____, C.P.F: ____-____-____,
Estado civil: _____, Endereço: _____,
CEP: _____, Cidade: _____,
Estado: _____, Celular: _____,
E-mail: _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital
do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais da PUC-Rio, declarando-me refugiada/o e
sendo socialmente reconhecida/o como tal.

Declaro estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/o às sanções prescritas no
Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não
correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela
além de outras sanções e cíveis.

(Local/Data) _____ de _____ de 2024.

Assinatura da/o Candidata/o _____

ANEXO V

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATAS/OS/ES TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO -
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS**

Eu, _____ (nome social e/ou nome de registro civil), declaro minha identidade trans (travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculines e transgêneros) para fins de participar do processo de Seleção do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais da PUC-Rio. Declaro, ainda, que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Declaro estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela além de outras sanções e cíveis.

(Local/Data) _____ de _____ de 2024.

Assinatura da/o/e Candidata/o/e _____

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA/O COM VULNERABILIDADE SOCIAL

Eu, _____
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,
Órgão Emissor: _____, C.P.F.: _____ - _____, Estado civil: _____,
Endereço: _____,
CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo:
_____, Celular: _____, E-mail: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais da PUC-Rio.

I) INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

- Rede Pública de Ensino Superior com vulnerabilidade social
 Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI, Ação Social da PUC-Rio)

II) SITUAÇÃO HABITACIONAL

2.1) Situação do Imóvel

- Imóvel próprio
 Imóvel próprio em financiamento
 Imóvel alugado
 Imóvel cedido
 Imóvel de posse ou ocupação
 Residência no local de trabalho
 Residência em hotel, pensão ou alojamento
 Outra situação de moradia. Especificar: _____

2.2) Moradia

Situada em área de risco: Sim Não

Saneamento Básico: Sim Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc): Sim Não

2.3) Situação do IPTU

- Isento
 Recebe cobrança

2.4) Fornecimento de energia elétrica

- Possui fornecimento individual de energia elétrica
 Não possui fornecimento individual de energia elétrica

	NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	RENDA	IMPOSTO DE RENDA
1								Isento () Não Isento ()
2								Isento () Não Isento ()
3								Isento () Não Isento ()
4								Isento () Não Isento ()
5								Isento () Não Isento ()

TOTAL DE RENDIMENTOS FAMILIARES: R\$ _____

3.1) Pensão alimentícia

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge, ou recebe?

- Sim. Especificar: _____
 Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros. Declaro ainda estar ciente de que, fazendo-se necessário, poderei ser convocada/o para entrega de documentos complementares.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura da/o Candidata/o _____